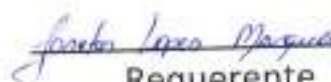


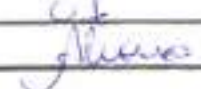


U.D.-V 32/25
cont. 0305/08-0 08/25

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS _____

Requisitante: Patrimônio e Almoxarifado	Data: 07/07/2025
Objeto: Item 1 - Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta. (Cód: Catmat 457752)	
Objeto trata-se: (x) Aquisição de bens. () Serviço não continuado. () Serviço continuado.	
Justificativa: Aquisição se faz necessária para utilizar nos gabinetes e departamentos da Casa Legislativa, e devido o uso diário muitos apresentam defeitos; Uns ficam em uso e a outros ficam de reserva, pois, a vida útil destas Mouses é muito curta e quando apresenta problema alguns não tem como consertar.	
Quantidade de material / serviço a ser contratada: Item 1 – 6 unidades	
1. Previsão de data de entrega ou contratação: 30 Dias	
2. Valores prévios: Item 1 – Valor Unitário: R\$ 29,36 Valor Total: R\$ 176,16 Fonte: fonte pesquisa https://mercadolivre.com	


Requerente

Processo Nº 72.215
Folha Nº 1
Assinatura: 

Busca produtos, marcas e muito mais...



CEP

Categorias

Ofertas

Cupons

Supermercado

Vender

Contato

Você também pode estar em

Veja a lista

Informações

Confira o envio para o seu endereço

Inicie seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na frete.

Linha CEP

Mais tarde

em fio - mouse - mouse sem fio - mouse com fio

Mouse



Tipo: 1000 dpi

Mouse Sem Fio Preto Barato Macio Wireless 1000dpi Com Pilhas

4.8 ★★★★★ 15

R\$ 29,36 11% OFF

em 12x R\$ 2,48

Ver os meios de pagamento

Chegará amanhã

Consegui dentro das 24 horas 9 h 20 min

Mais lúculos de entrega

Chegará grátis entre sexta-feira e domingo

Cor: Preto



Estoque disponível

Ativar o modo de envio de 100% FULL

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Verificar por Técnico/Compre a informação

Verificar o status do produto

Adicionar condições

Configurar opções

Produtos relacionados

Mais produtos

Processo Nº 72.025
Folha Nº 02
Assinatura



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 72/2025

AUTUAÇÃO: Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 72/2025 tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em Aquisição de Mouse USB com fio.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 10 de julho de 2025


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

Processo Nº 72/25
Folha Nº 03
Assinatura [assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83
Município: SÃO JERÔNIMO

Página: 1 / 1
Data: 11/07/2025
Usuário: elisandra.lanza

Nº do Bloqueio: 1131053/2025
Data do Bloqueio: 11/07/2025

Órgão: 01.000 CAMARA DE VEREADORES
Unidade: 01.001 PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 14

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000.0500	11/07/2025		71.295,22	176,18	0,00	71.119,06

solitação 72/2025

Fonte de Recursos:		Valor:
Número:	Descrição:	
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	176,18

Elisandra Moreira Lanza
Téc. em Contabilidade
CRC 90323

Processo Nº 72/25
Folha Nº 04
Assinatura: [assinatura]



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação

Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 072/2025, visando adquirir mouse.

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes Para:

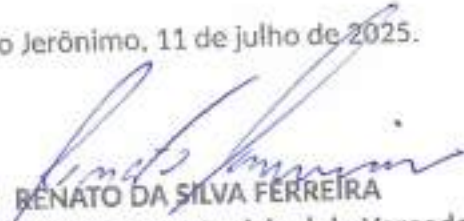
1 - Comissão de Planejamento - verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;

2 - Procuradoria - Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;

3 - Comissão de Licitação - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estejam presentes todos os requisitos legais para a contratação.

Cordialmente,

São Jerônimo, 11 de julho de 2025.


RENATO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

processo Nº 072/25

folha Nº 05

assinatura [assinatura]



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

Solicitação de Compras nº: 072/25 - MOUSE

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e observa-se:

- A. Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- B. Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- C. Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual está Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

São Jerônimo, 11 de julho de 2025.


LUCAS CHANANE DE SOUZA
Procurador Legislativo

Processo Nº 72/25
Folha Nº 06
Assinatura Alcino

Estudo Técnico Preliminar 75/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 72/2025

2. Descrição da necessidade

Aquisição se faz necessária para utilizar nos gabinetes e departamentos da Casa Legislativa, e devido o uso diário muitos apresentam defeitos. Uns ficam em uso e a outros ficam de reserva, pois, a vida útil destas Mouses é muito curta e quando apresenta problema alguns não tem como consertar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Jonatas Lopes Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Garantia
01	12 (Doze) meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha 175, no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
01	30 dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

Processo Nº 72/25

Folha Nº 07

Assinatura: *[Assinatura]*

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores: Na média utilizada no ano anterior é de 1 ano

Nr do Item	Tempo de duração
01	1 Ano

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento deste material para utilizar nos gabinetes e departamentos da Casa Legislativa, e devido o uso diário muitos apresentam defeitos; Uns ficam em uso e a outros ficam de reserva, pois, a vida útil destas Mouses é muito curta e quando apresenta problema alguns não tem como consertar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta.	unidade	6	457752

Processo Nº 2425
 Folha Nº 03
 Assinatura: deleon

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 176,16

A estimativa do valor da contratação é de R\$176,16 conforme pesquisa de preço no Mercado livre

Valor unitário: R\$29,36 - Valor Total: R\$176,16

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado tem mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2025. Contratação: 88/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação a Instituição almeja utilizar nos gabinetes e departamentos da Casa Legislativa, e devido o uso diário muitos apresentam defeitos; Uns ficam em uso e a outros ficam de reserva, pois, a vida útil destas Mouses é muito curta e quando apresenta problema alguns não tem como consertar.

Processo Nº	7225
Folha Nº	07
Assinatura	

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O consumo de energia é a maior fonte antrópica das emissões de gases de efeito estufa ou 73% das emissões mundiais". Esse consumo inclui transporte, eletricidade e geração de calor, fabricação e construção, emissões fugitivas e outras queimas de combustível.

Os principais são a erosão e contaminação do solo, além da chuva ácida, quando óxidos de nitrogênio e de enxofre são lançados na atmosfera e reagem com a água das chuvas, tornando-a ácida e prejudicando o solo.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante ter atitudes para economizar energia e ajudar o meio ambiente, além de promover o uso de fontes de energia renovável, como solar, eólica, hidrelétrica e biomassa, bem como adotar práticas de eficiência energética e conservação de energia.

O conceito de impacto ambiental se divide em dois tipos: os negativos, quando as ações humanas contribuem para degradação ambiental, e os positivos. No caso, será considerado impacto ambiental positivo toda ação que ajude a reverter ou a melhorar as condições ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Comissão de Planejamento** aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Processo Nº 7.2.015
Folha Nº 10
Assinatura [assinatura]

MANUELLA AMORIM RAMOS

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 14/07/2025 às 13:57:11.

processo Nº 70.25
folha Nº 11
Mano

Termo de Referência 91/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
91/2025	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	MANUELLA AMORIM RAMOS	14/07/2025 14:15 (V L0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	88/2025	Solicitação 72/2025

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Mouse, com as seguintes descrições:

- **Item 1:** Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	457752	Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta.	Unidade	6	R\$29,36	R\$176,1

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de: Item 1: Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta.

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se para utilizar nos gabinetes e departamentos da Casa Legislativa, e devido o uso diário muitos apresentam defeitos; Uns ficam em uso e a outros ficam de reserva, pois, a vida Útil destas Mouses é muito curta e quando apresenta problema alguns não tem como consertar.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento do material se faz necessário para utilizar nos gabinetes e departamentos da Casa Legislativa, e devido o uso diário muitos apresentam defeitos; Uns ficam em uso e a outros ficam de reserva, pois, a vida Útil destas Mouses é muito curta e quando apresenta problema alguns não tem como consertar.

Ciclo de vida:

O consumo de energia é a maior fonte antrópica das emissões de gases de efeito estufa ou 73% das emissões mundiais*. Esse consumo inclui transporte, eletricidade e geração de calor, fabricação e construção, emissões fugitivas e outras queimas de combustível.

Os principais são a erosão e contaminação do solo, além da chuva ácida, quando óxidos de nitrogênio e de enxofre são lançados na atmosfera e reagem com a água das chuvas, tornando-a ácida e prejudicando o solo.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante ter atitudes para economizar energia e ajudar o meio ambiente, além de promover o uso de fontes de energia renovável, como solar, eólica, hidrelétrica e biomassa, bem como adotar práticas de eficiência energética e conservação de energia.

O conceito de impacto ambiental se divide em dois tipos: os negativos, quando as ações humanas contribuem para degradação ambiental, e os positivos. No caso, será considerado impacto ambiental positivo toda ação que ajude a reverter ou a melhorar as condições ambientais.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	12 (Doze) meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha 175 no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 Dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Nr do Item	Tempo de duração
01	Tempo Indeterminado

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Osvaldo Aranha 175 no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

Processo Nº 12.25
 Folha Nº 14
 Assinatura [assinatura]

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Processo Nº 32125

Folha Nº 15

Assinatura

4 de 6

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso. II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$176,16, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária**10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código redução: 14/2025

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MANUELLA AMORIM RAMOS

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 14/07/2025 às 14:15:34.

Processo Nº	12.05
Folha Nº	17
Assinado eletronicamente	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Styllos presentes,
CNPJ sob nº 15003309000103 com sede à
Ramiro Barcelos nº 443, conforme condições
especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a
seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta.	06 unidades	14,99	89.94

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço

Validade do orçamento:

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (51) 993130396

E-mail: _____

São Jerônimo 24 de 07 de Julho de 2025.

Alison S. Koglin ME
15.008.309/0001-03
São Jerônimo/RS

Thamires Salati

Assinatura do responsável pela cotação

Processo Nº 12125

folha Nº 48

assinatura alison



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Levinia Silva de Quadros ME.
CNPJ sob nº 27.366.205/0001-41 com sede à
Bairro Faridos, 365 São Jerônimo, conforme condições
especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a
seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mouse USB com fio, Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta.	06 unidades	R\$ 15,00	R\$ 90,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço

Validade do orçamento:

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (51) 996332980

E-mail: _____

São Jerônimo, 24 de Julho de 2025.

Isadora F. Reis

Assinatura do responsável pela cotação

Processo N° 72/25

Folha N° 19

Assinatura: Isadora



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Letícia K. C. Brandão,
CNPJ sob nº 22.781.579/0001-48 com sede à
_____, conforme condições
especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a
seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta.	06 unidades	R\$ 29,90	R\$ 179,40

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço

Validade do orçamento:

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (51) 99703-8394

E-mail: _____

São Jerônimo, 24 de Julho de 2025.

LETÍCIA K. C. BRANDÃO-ME
CNPJ 22.781.579/0001-48

Franciel S. Souza
Assinatura do responsável pela cotação

Processo Nº 0125

Folha Nº 20

Assinatura Alios

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento a Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)

Modalidade

Abertura de

Abertura até

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

17/07/2024



17/07/2025



Todas

R\$

Tipo de Objeto

Descrição do Item

Listar Preços

Unidade de Medida

Mouse

Sim

Todos

R\$



Não sou um robô

CAPTCHA
Transfêrindo - Transferir

Buscar

X Limpar

Q Y

Ir Ações

Processo Nº 72.15
Folha Nº 25

TCE-RS LicitaCon Cidadão

1 - 25 de 824 >

Órgão : AGERST - AGÊNCIA REG. DE SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 40009, Ano : 2025, Objeto : Compras,

Abertura : 12/05/2025

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
MOUSE OPTICO USB-Aquisição de Material Permanente/Consumo, Equipamentos de TIC (computadores/impressoras/periféricos), conforme Processo Administrativo de Compra 2025/68. 05 (cinco) Mouses Ópticos com fio USB, preto	5,00	unidade	18,00	90,00	-	-
MOUSE PAD-Aquisição de Material Permanente/Consumo, Equipamentos de TIC (computadores/impressoras/periféricos), conforme Processo Administrativo de Compra 2025/68. 07 (sete) mouses pad.	7,00	unidade	10,00	70,00	-	-

Órgão : ASCAR - ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 62, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 16/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Mouse	150,00	unidade	5,49	823,50	RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	44562943000264
Mouse Pad	150,00	unidade	8,99	1.348,50	RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	44562943000264

Órgão : BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 28, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 14/03/2025

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	--------------------	----------------------	----------	----------

TCE-RS LicitaCom Cidadão

6,00 35000 35000,00 2225358900150
ELETRONICOS
LTDA ME

Órgão : CANOASTEC - FUND. MUN. DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNIC. DE CANOAS, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Informática - TIC, Abertura : 17/02/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Mouse	20,00	unidade	16,50	330,00	Sabio Comercio e Serviço Ltda	41058406000102

Órgão : CAPSEM - CENTRO DE ASSIST. E PREST. A SAÚDE DOS SERV. MUN., Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 7, Ano : 2025, Objeto : Informática - TIC, Abertura : 07/07/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Mouse óptico	2,00	unidade	29,00	58,00	-	-

Órgão : CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 18, Ano : 2024, Objeto : Informática - TIC, Abertura : 06/09/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
- LOTE 1: Microcomputadores (equipamento, seus acessórios - teclado, mouse, cabo de força - e um monitor de 23 polegadas) conforme especificações detalhadas na seção "LOTES 1 - Desktop com Monitor". Quantidade: 8 unidades.	8,00	unidade	3.608,20	28.865,60	-	-
- LOTE 2: Microcomputadores (equipamento, seus acessórios - teclado, mouse, cabo de força - e dois monitores de 23 polegadas) conforme especificações detalhadas na seção "LOTES 2 - Desktop com 2 Monitores".	2,00	unidade	4.576,20	9.152,40	-	-

Órgão : CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 89, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 20/02/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un.	VL Total	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	--------	----------	----------	----------

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Q CONJUNTO TECLADO E MOUSE - SEM FIO

1.840,00 conjunto 130,42 2.39.972,80 AMMO INFORMATICA 07300151000104 LTDA

Órgão : CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 620, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 13/06/2025

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
MOUSE - BÁSICO SEM FIO	4,00	unidade	24,90	99,60	BERGHAHN & CIA LTDA	19162633000124

Órgão : CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 919, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 07/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
CONJUNTO TECLADO E MOUSE - SEM FIO	70,00	conjunto	206,50	14.455,00	MORAIS & SASSO LTDA	21056896000181

Órgão : CI-CS - CONS. INTERM. - CI - CENTRO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 8, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 09/09/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
MOUSE - MOUSE ÓPTICO USB, COM SCROLL MACIO; DESIGN ERGONÔMICO; RESOLUÇÃO: 1600 DPI, COR PRETA, O CLICK DEVE SER MACIO E SILENCIOSO CABO COM 1,20 METROS, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	641,00	unidade	8,75	5.608,75	39.798.296 Mario Sergio Amado Junior	39798296000173
PROJETOR - TETO E MESA, RESOLUÇÃO MÁXIMA: XGA (1024 X 768 PIXELS), DE NO MÍNIMO 3400 LUMENS EM CORES E NO MÍNIMO 3400 LUMENS EM BRANCO, LÂMPADA: 200W UHE / VIDA ÚTIL - MODO NORMAL: 5.000 HORAS, MODO ECO: 10.000 HORAS, LENTE: TIPO: SEM ZOOM ÓPTICO / ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,48 - 1,77 / DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 0,89 - 9,12M / TAMANHO DA IMAGEM: 30" - 300" / FOCO: MANUAL / ZOOM: 1-1,2, CORES COM TECNOLOGIA 3LCD, RELAÇÃO DE CONTRASTE DE 10000:1, VÍDEO E ÁUDIO DE ALTA QUALIDADE COM CONEXÃO HDMI, CONEXÕES: ENTRADA: HDMI X 1, COMPUTADOR: VGA RGB (DSUB 15-PINOS) X 1; S-VÍDEO: MINI DIN X 1;	166,00	unidade	1.000,00	166.000,00	Vinicius de Castro Laudino	49366143000100

PROCESSO Nº 72.25

20

TCE-RS Licitacão Cidadão

MONITOR OUT, AUDIO STEREO MINI JACK X1, ACOMPANHA O PROJETO. CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA PARA COMPUTADOR, CD COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO, CD COM SOFTWARE DO PROJETO, VOLTAGEM: BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS.

KIT TECLADO/MOUSE - SEM FIO, DO MESMO FABRICANTE NA COR PRETO, CONEXÃO USB. PADRÃO ABNT2, TECLADO RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, MOUSE ÓTICO 8000PM OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.

MOUSE SEM FIO - MOUSE ÓPTICO, COM SCROLL MACKO, DESIGN ERGONÔMICO, RESOLUÇÃO: 1600 DPI, COR PRETA, O CLICK DEVE SER MACIO E SILENCIOSO, CABO COM 1,20 METROS, GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.

Órgão : CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 10, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 24/07/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Computador de mesa completo composto por: Computador com processador intel core i5-12400 (12ª geração); memória ram kingston 16gb ddr4; placa mãe gigabyte; ssd kingston a400 240gb sata; fonte de alimentação bivolt 350w; sistema operacional: windows 11 pro; suite office: microsoft office home and business 2021; teclado logitech k270 sem fio; mouse logitech m170 sem fio; monitor lg modelo 20m37aa 19,5" bivolt preto e nobreak rbs 600va bivolt preto.	1,00	unidade	5.447,00	5.447,00	ALBETEC COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA BASTOS LTDA	104686070001235

Órgão : CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 14, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 10/06/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Computador de mesa completo -Processador Intel i5 10ª a 11ª Geração sendo soquete LGA 1200 -Memória Ram: DDR4 de 16GB, de 2666MHz, DDR4-Fonte: 600w, Selo 80 Plus Gold, Plc Ativo C/cabo de energia-Placa mãe: Sendo Intel LGA 1200, 10ª E 11ª Geração, MATX, DDR4 - Armazenamento: SSD 240 GB SATA III, 2.5". Leitura: 545MB/s, Gravação: 430MB/s-Gabinete: Mini Tower a ATX possuindo fms já instaladas-Teclado	7,00	unidade	3.685,00	25.795,00		

folha Nº

Assinatura

25

J. B. O.

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Casa N°101 - Rua da Liberdade, 101 - 91120-000 - Porto Alegre, RS

Antiderrapante, 20x23cm, Grafite ou preto

Órgão : CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 19, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 06/12/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORA E CADEIRAS DE ESCRITÓRIO. PARA O USO DA EQUIPE E ACOLHIDOS DA CASA DA CRIANÇA.Computador Core i3 10ª Geração/MEM RAM 8GB, DDR4 Armazenamento SSD 240GB/ Mouse, Teclado e Caixa de Som	3,00	unidade	2.190,00	6.570,00	ELISEU CAZAROTTO ME	27975957000100
Computador Core i3 10ª Geração/MEM RAM 16GB DDR4 Armazenamento SSD 480GB/ Mouse, Teclado e Caixa de Som	2,00	unidade	2.440,00	4.880,00	ELISEU CAZAROTTO ME	27975957000100

Órgão : CIRAU - CONS. PÚBL. INTERM. DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 26/05/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
MOUSE COM FIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONEXÃO: CONEXÃO VIA CABO USB TIPO A, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,5 METROS DE COMPRIMENTO. RESOLUÇÃO (DPI): RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI PARA MAIOR PRECISÃO DE MOVIMENTOS. ERGONOMIA: DESIGN CONFORTÁVEL E ADAPTADO PARA USO PROLONGADO, COM FORMATO ERGONÔMICO; CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	608,00	unidade	14,08	8.560,64	Seginfo Comercio & Servicos Empresariais Ltda	05807475000108

Órgão : CISGA - CONS. INTERM. DE DESENV. SUSTENT. DA SERRA GAÚCHA - CISGA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 23, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 18/10/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Combo Teclado e Mouse sem fio com Digitação e Clique Silencioso, Teclas de Mídia de Fácil Acesso, Conexão USB, Pilhas Inclusas e Layout ABNT2.	6,00	unidade	389,00	2.334,00	-	-

Processo N° 72/2025
Folha N° 26

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q MOUSE PED ERGONOMICO (PRETO) Orgão : CM DE ALEGRETE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 7, Ano : 2024, Objeto : Informática - TIC, Abertura : 21/10/2024	1,00	unidade	12,00	12,00	-	-
Q Mouse sem fio com receptor USB nano "plug-and-forgit". Funciona imediatamente sem software, o pequeno plug pode ficar conectado na porta USB para que não corra o risco de perdê-lo. Além disso, oferece um formato confortável arredondado para a mão. Conectividade de 2.4GHz, de rápida transmissão de dados e nenhum atraso ou interrupções. Perfeito para laptops e notebooks. Vida útil da pilha de um ano, do tipo AA. Com pelo menos 12 meses de garantia.	20,00	unidade	84,99	1.699,80	57.619.243 MAURICIO KLEIN GONCALVES	57619243000120
Q Mouse sem fio com design compacto e ambidestro. Pareie e use em segundos com uma conexão sem fio Bluetooth rápida e fácil, sem a necessidade de receptor ou conexão direta em portas USB. Mais foco e menos ruído, redução de ruídos em mais de 90%, proporcionando o máximo de eficiência sem abrir mão do silêncio. Com bateria de longa duração de até 18 meses. Resolução do sensor de 1000DPI, com 3 botões e um alcance de 10 metros. O tipo da bateria é do tipo AA. Com pelo menos 12 meses de garantia.	8,00	unidade	104,99	839,92	57.619.243 MAURICIO KLEIN GONCALVES	57619243000120

1 - 25 de 824 >

processo Nº 72.15
folha Nº 24
assinatura Alcio



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

TCE-RS LicitaCon Cidadão

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Processo N° 72.125

Folha N° 28

Assinatura [assinatura]

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 127/2025	UASG 029911	Status Concluída	Editado por GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA
Título: Mouse			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 80.4666	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
457752 - Mouse Computador Tamanho: Padrão, Sensor: Laser, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio	Unidade	6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: **Medida**
R\$ 4.8500 R\$ 13.4111

Mediana
R\$ 9.6900

Coefficiente de Variação: 64.8336%
Desvio Padrão: 8.0949
Maior Preço: R\$ 39.6000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compoê
1	1	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28.0000	15/07/2025	Sim
2	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 8.5000	15/07/2025	Sim
3	1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1307	Unidade	R\$ 9.4000	15/07/2025	Sim
4	1	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 12.7800	14/07/2025	Sim
5	1	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20.0000	11/07/2025	Sim
6	1	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 58.9900	10/07/2025	Não
7	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - RJ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6.1600	09/07/2025	Sim
8	1	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11.0000	07/07/2025	Sim
9	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 9.4900	07/07/2025	Sim
10	1	PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 85.0000	07/07/2025	Não

Processo Nº 72.25
Folha Nº 29
celso

11	ESP-FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 13.4600	07/07/2025	Sim
12	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 29.9000	03/07/2025	Sim
13	CONSELHO REG DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 3ª REGI - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 9.8000	03/07/2025	Sim
14	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 7.2300	03/07/2025	Sim
15	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 14.5900	03/07/2025	Sim
16	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 9.9000	03/07/2025	Sim
17	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 44.7700	02/07/2025	Não
18	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	185 Unidade	R\$ 10.9900	01/07/2025	Sim
19	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 4.8500	01/07/2025	Sim
20	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150 Unidade	R\$ 9.1000	30/06/2025	Sim
21	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 6.7000	30/06/2025	Não
22	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 5.0000	30/06/2025	Não
23	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL/GO - Compras.gov.br	37 Unidade	R\$ 9.0600	27/06/2025	Não
24	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 8.9900	27/06/2025	Não
25	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 6.7200	27/06/2025	Não
26	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 8.5000	27/06/2025	Não
27	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 6.9900	26/06/2025	Sim
28	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 8.4000	26/06/2025	Sim
29	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14 Unidade	R\$ 13.4400	25/06/2025	Sim
30	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23 Unidade	R\$ 7.9578	24/06/2025	Sim
31	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 7.4000	23/06/2025	Sim
32	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 4.8400	23/06/2025	Não
33	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 23.4800	23/06/2025	Sim
34	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 44.0000	22/06/2025	Não
35	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 5.8000	18/06/2025	Não
36	PMSP - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 27.8000	17/06/2025	Sim
37	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 9.6900	17/06/2025	Sim
38	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 15.0000	17/06/2025	Sim
39	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 5.8900	16/06/2025	Não
40	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 5.8000	16/06/2025	Não
41	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 5.0000	13/06/2025	Sim
	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA				

processo N°

folha N°

assinatura

22
30
Assinatura

42		PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4.9000	12/06/2025	Não
43		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 60.0000	12/06/2025	Não
44		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 39.8000	11/06/2025	Sim
45		CAMARA MUNICIPAL DE CONTENDA /PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5.5000	11/06/2025	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8.0000	11/06/2025	Sim
47		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7.2300	10/06/2025	Sim
48		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 7.9300	10/06/2025	Sim
49		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 32.0000	10/06/2025	Sim
50		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 5.4000	10/06/2025	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 | Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 16/07/2025 10:41

Amostra de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo Nº 72125
 Folha Nº 34
 Assinatura [Assinatura]



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM (x) NÃO ()
Se assinalou não, justifique:

Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?
SIM () NÃO (x)

Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.

Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Existem 3 preços válidos? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

São Jerônimo, 25 de julho de 2025.

Genivaldo dos Santos Pereira
Membro da Comissão

Luís Felipe Costa Kung
Coordenador da Comissão de Compra



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Aquisição de 06 unidades de Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta.

Descrição das fontes consultadas:

(X) composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso;

(X) pesquisa direta com no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado:

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- (X) **MÉDIA** – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- () **MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- () **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexecutable ou excessivamente elevados:

O valor do orçamento da empresa Leticia K.C. Brandão foi excluído por ultrapassar o valor máximo. Conforme anexo III.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Justificativa da escolha dos fornecedores: Justifica-se que a pesquisa de preços foi realizada com empresas que já forneceram para a Câmara de Vereadores através de pesquisa de preços presencial com empresas do Município.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 25 de Julho de 2025.

Jaqueline dos Santos Pereira
Membro da Comissão de Compras

processo Nº 12.25
diária Nº 31
assinatura Aliao



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: MOUSE					
	ALISON S.	LAVÍNIA SILVA QUADROS	LETÍCIA K. C. BRANDÃO	PESQUISA LICITACON/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS
R\$	14,99	R\$ 15,00	R\$ 29,90	R\$ 18,00	R\$ 13,41
					R\$ 9,99

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 16,86	R\$ 15,00
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
6,29	MEDIANA
Desvio Padrão	

Valor Mínimo (60%)	Valor Máximo (140%)
9,00	19,49

São Jerônimo, 25 de Abril de 2025

Janile dos Santos Lemos
Membro da Comissão

Processo Nº 25
Folha Nº 35
Assinatura: Janile



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: MOUSE					
	ALISON S.	LAVINIA SILVA QUADROS	LETICIA K. C. BRANDÃO	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS
RS	14,99	RS 15,00		RS 18,00	RS 13,41
					RS 9,99

	MÉDIA	MEDIANA
RS	14,28	14,99
		Média a ser utilizado
		MÉDIA

Desvio Padrão	2,63

Valor Mínimo (até)	8,99
	Valor Máximo (130%)
	19,99

São Jerônimo, 25 de Abril de 2025

Carla dos Santos Lima
Membro da Comissão

Processo Nº 72.125
Ata Nº 36
Alvaro

Conforme Art 88 da Resolução 1 de 2024, autorizo expressamente a utilização de parâmetros com meios de 3 preços válidos.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 78/2025

Solicitação de Compras	72/2025
DFD	31/2025
Contratação	88/2025
ETP	75/2025
TR	91/2025

Agente de Apoio Responsável

Ana Cristina Martins Viana da Cruz

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Styllos Presentes	18	Não
Orçamento2	Lavinia Silva de Chaves Quadros	19	Não
Orçamento3	Leticia K. C. Brandão	20	Não
Orçamento4			
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		32	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		33 a 34	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		36	

ITEM1 5 a 36

	Fls
Licitacão – 12 meses	21 a 28
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	29 a 31
Site de amplo domínio	02
Mercado Livre	

Parâmetros para Compra

ITEM1	
Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 14,28
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 8,99
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 19,49

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

() Objeto

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo - RS

Folha Nº

37

Assinatura

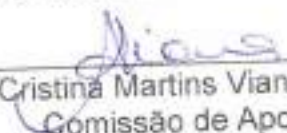
[Assinatura]



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

- () Local de entrega
- () Prazo Garantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega
- () Outros:
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- (x) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 29 de Julho de 2025.



Ana Cristina Martins Viana da Cruz
Comissão de Apoio

Processo Nº	1235
Folha Nº	33
Assinatura	

Aviso de Contratação 45/2025

Informações Básicas

Número do artefato	CASG	Editado por	Atualizado em
11.2025	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO-RS	ANA CRISTINA MARTINS VIANA DA CRUZ	29/07/2025 11:35 (v. 1.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, locação ou empréstimo de bens de consumo	88/2025	88/2025

INFORMAÇÕES BÁSICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTATOS

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzaolini

Luís Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Ana Cristina Martins Viana da Cruz

Larissa Teixeira Massena

Rafael Batista Silva

Vanessa Oliveira de Souza

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

processo Nº 12.125

Folha Nº 39

Assinatura: *Alvaro*

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº37/2025

(Processo Administrativo nº88/2025)

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis

Data da sessão: 07/08/2025

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Mouse com fio, sensor ótico(laser) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Mouse USB com fio, Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 1600dpi, Cor preta.	unidade	6	437752

Processo Nº 88/2025
 Folha Nº 40
Assinatura

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o observadas as exigências contidas neste menor preço. Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto as especificações do objeto

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves, entre os n°80 e 92, (Fundos, Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h as 12h e das 13h as 15h

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

processo N° 1202
 folha N° 41
 Assinatura: Alison

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A participação do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 14 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

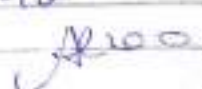
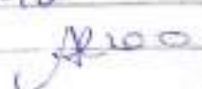
3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aqueles que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 346/2014-TCU-Plenário); e

Processo Nº	12.25
Folha Nº	42
Assinatura	
Assinatura	

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No encaminhamento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de

Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



4.9.1. que ~~não~~ existem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigação de

declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assumia valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de _____ sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas a pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação no controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos as sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, (Art. 161)
- 11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11 - Ata pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 14 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA MARTINS VIANA DA CRUZ

F. craque de apelo

1000000 N° 2125

* "olha N" _____ 39

1. *Chlorophyll a* (Chl a) is the primary photosynthetic pigment in most plants and algae. It is a green pigment that absorbs light energy in the blue and red regions of the visible spectrum. Chl a is essential for the light-dependent reactions of photosynthesis, where it converts light energy into chemical energy in the form of ATP and NADPH.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 61.156.927 FABRICIA MOREIRA SILVA

CPF/CNPJ: 61.156.927/0001-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:33:19 do dia 12/08/2025, com validade até o dia 11/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HWfYREhBxfEbAERgJQZs

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Nº	12/25
Folha Nº	54
Assinatura:	HSD

61.156.927 FABRICIA MOREIRA SILVA
CNPJ nº 61.156.927/0001-00
Rua José Dudek, 120 – SB3
Curitiba, CEP 81870-110

PROPOSTA DE PREÇOS

DO OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Mouse com fio, sensor ótico(laser) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta.	UND	6	Maxprint	R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos)	R\$ 67,80 (sessenta e sete reais e oitenta centavos)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 67,80 (sessenta e sete reais e oitenta centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, fretes, encargos sociais, serviços e descarga dos produtos no local de entrega.

Declaramos que estamos ciente e aceitamos as condições do Termo de Referência.

Razão social: 61.156.927 FABRICIA MOREIRA SILVA

Nº do CNPJ: 61.156.927/0001-00

Endereço: Rua José Dudek, nº 120, SB3, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81870-110.

Banco Nubank; Agência 0001, Conta 304498053-9.

Curitiba/PR, 12 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
FABRICIA MOREIRA SILVA
Data: 12/08/2025 07:47:34-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

FABRÍCIA MOREIRA SILVA
CPF/MF: 954.382.202-63
RG: 14086394-7 SSP/PR
MICROEENDEDEDORA

Processo Nº	42/25
Folha Nº	55
Assinatura:	

Contatos
(41) 99542-4861
comercial.meifabricia@gmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.156.927/0001-00
Razão Social: 61.156.927 FABRICIA MOREIRA SILVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/06/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	12/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2025
Receita Municipal	Validade:	02/09/2025

Processo Nº	12/25
Folha Nº	96
Assinatura:	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NOME DE INSCRIÇÃO 61.156.927/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL 61.156.927 FABRICIA MOREIRA SILVA		DATA DE ABERTURA 04/06/2025	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-6-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-0-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.88-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.82-0-01 - Comércio varejista de calçados 47.86-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LÍDER CADASTRO R JOSE DUDEK		NÚMERO 120	COMPLEMENTO COND SB 3
CNPJ 61.876-110	SANJOSE/CE PINHEIRINHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABRICIAMOREIRA.ADV@OUTLOOK.COM		TELEFONE (41) 9542-4861	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/06/2025 às 15:34:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Processo Nº 421/25
Folha Nº 51
Assinatura:



Processo Nº	4225
Folha Nº	54
Assinatura:	

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Luis Paulo Araujo Machado, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO:

Item 1- Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: O valor da contratação é de R\$ item 06 unidades de Mouse USB com fio. Sensor ótico (laser) com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta. no valor unitario de R\$:11,30, valor global R\$: 67,80 (Sessenta e sete reais e oitenta centavos). preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição se faz necessária para utilizar nos gabinetes e departamentos da Casa Legislativa, e devido ao uso diário muitos apresentam defeitos; Uns ficam de reserva ois, a vida Útil destes Mousesé muito curta e quando apresentam problema alguns não tem como consertar.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº90088/2025 no dia 07/08/2025 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a Item 01 -FABRICIA MOREIRA SILVA - CNPJ:61.156.927/0001-00

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

0101 PROCESSO LEGISTIVO

01.031.0001 Ação Legislativa

2.001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 13 de Agosto de 2025.


Luis Paulo Araújo Machado
Agente de Contratação

Processo Nº	12/25
Folha Nº	58
Assinatura:	160



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo Nº 72/25
Folha Nº 59
Assinatura: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RENATO DA SILVA FERREIRA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei;

Considerando a Solicitação de Compras 72/2025, a qual solicita a aquisição de mouse.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 20 de agosto de 2025.

RENATO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


LUCAS CHANANE DE SOUZA
Procurador Legislativo



Processo Nº 72/25

Folha Nº 60

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90088/2025
PROCESSO Nº 72/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 51/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da **FABRÍCIA MOREIRA SILVBA – CNPJ: 61.156.927/0001-00.**

Item 1- Mouse USB com fio, sensor ótico (laser), com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta. Quantidade 6 unidades. Valor unitário R\$11,30, Valor Total R\$67,80.

TOTAL: R\$ 67,80 BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 21 de Agosto de 2025.


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

Processo Nº	12/25
Folha Nº	63
Assinatura:	

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
21.972.858/0001-98 - 21.972.858 MARCIO FERNANDES Porte Empresa: ME ou EPP	05/08/2025 23:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
33.622.151/0001-30 - 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2025 01:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
54.286.277/0001-51 - 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2025 07:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e ao Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
56.100.765/0001-58 - 56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2025 00:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.170.675/0001-04 - 57.170.675 EVANDRO SOUSA SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	29/07/2025 12:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.758.803/0001-27 - 57.758.803 APARECIDA LOPES DE ALMEIDA SENA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 20:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
59.103.019/0001-06 - 59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER Porte Empresa: ME ou EPP	31/07/2025 22:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.230.257/0001-82 - 59.230.257 MARCOS PEREIRA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 12:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
59.477.332/0001-04 - 59.477.332 BRUNO LIRA DE ARAUJO Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 20:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
60.827.704/0001-64 - 60.827.704 JULIANO MANFIO GANCIAN Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 21:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
61.156.927/0001-00 - 61.156.927 FABRICIA MOREIRA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	30/07/2025 10:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
61.889.600/0001-47 - 61.889.600 CARLOS ROBERTO DA CONCEICAO Porte Empresa: ME ou EPP	30/07/2025 18:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
47.094.894/0001-90 - AL OLIVEIRA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 21:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
47.174.031/0001-22 - B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 20:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
61.751.135/0001-83 - BLACK BIRD S LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/07/2025 14:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
61.863.766/0001-94 - C2S DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/08/2025 23:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 18:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
20.550.625/0001-34 - EMPORIUM FOR HOME LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2025 08:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
20.356.950/0001-60 - FORSETI SERVICOS E TI LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 16:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.250.353/0001-67 - GR SOLUCOES E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 19:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
56.607.352/0001-64 - LICITA INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/07/2025 15:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e ao Decreto nº 12.504/2014 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
49.978.985/0001-13 - MARFAP COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2025 08:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/08/2025 12:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
35.953.886/0001-72 - PAULO C MARTINS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2025 07:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
60.898.183/0001-36 - WB COMERCIAL E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	31/07/2025 11:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e ao Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Processo Nº	121 25
Folha Nº	63
Assinatura:	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90088/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de 6 unidades de mouse usb com fio, sensor ótico (laser) com dois botões e scroll, resolução mínima de 800dpi, cor preta.
Entrega de propostas: De 29/07/2025 às 11:57 até 07/08/2025 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 07/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RS

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/08/2025 às 18:34:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
11/08/2025 às 18:34:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Processo Nº	42125
Folha Nº	64
Assinatura:	HSD

Item 1 - Mouse Computador

Mouse Computador Tamanho: Padrão, Sensor: Laser, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 19,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 116,9400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0005	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para 61.156.927 FABRICIA MOREIRA SILVA, CNPJ 61.156.927/0001-00, melhor lance: R\$ 11,3000 (unitário) / R\$ 67,8000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
21.972.858/0001-98 - 21.972.858 MARCIO FERNANDES UF endereço: RS	Sim	R\$ 30,0000	
33.622.151/0001-30 - 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 19,0000	
54.286.277/0001-51 - 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO UF endereço: RJ	Sim	R\$ 18,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
56.100.765/0001-58 - 56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF UF endereço: RS	Sim	R\$ 19,3700	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR			
57.170.675/0001-04 - 57.170.675 EVANDRO SOUSA SANTOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 18,9900	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: mouse Modelo/versão: com fio			
57.758.803/0001-27 - 57.758.803 APARECIDA LOPES DE ALMEIDA SENA UF endereço: SP	Sim	R\$ 19,4900	
59.103.019/0001-06 - 59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER	Sim	R\$ 19,0000	

Processo Nº 421-25

Folha Nº 65

Assinatura: HSB

Fornecedor

Porte MeEpy/
Equiparadas

Valor

Situação

UF endereço: SC

Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Conforme Proposta Modelo/versão: Conforme Proposta			
59.230.257/0001-82 - 59.230.257 MARCOS PEREIRA SILVA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 19,4900	
59.477.332/0001-04 - 59.477.332 BRUNO LIRA DE ARAUJO UF endereço: BA	Sim	R\$ 10.000,0000	
60.827.704/0001-64 - 60.827.704 JULIANO MANFIO CANCIAN UF endereço: RS	Sim	R\$ 19,4900	
61.156.927/0001-00 - 61.156.927 FABRICIA MOREIRA SILVA UF endereço: PR	Sim	R\$ 19,4000	Proposta adjudicada
61.889.600/0001-47 - 61.889.600 CARLOS ROBERTO DA CONCEICAO UF endereço: SP	Sim	R\$ 18,5400	
47.094.894/0001-90 - AL OLIVEIRA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 19,4900	
47.174.031/0001-22 - B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA UF endereço: SP	Sim	R\$ 19,4900	
61.751.135/0001-83 - BLACK BIRD S LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 19,4000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Alternativo Modelo/versão: Conforme TR			
61.863.766/0001-94 - C2S DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 14,9900	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Multilaser Modelo/versão: MO300			
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 19,4900	

Fornecedor	Porte MeEqp/ Equiparadas	Valor	Situação
20.550.625/0001-34 - EMPORIUM FOR HOME LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 100,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tx Modelo/versão: tx			
20.356.950/0001-60 - FORSETI SERVICOS E TI LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 194.900,0000	
57.250.353/0001-67 - GR SOLUCOES E COMERCIO LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 19,4800	
56.607.352/0001-64 - LICITA INFORMATICA LTDA UF endereço: MT	Sim	R\$ 19,4900	
49.978.985/0001-13 - MARFAP COMERCIAL LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 25,0000	
Descrição detalhada: Mouse Computador - Mouse Computador Tamanho: Padrão, Sensor: Laser, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio Marca/Fabricante: Mouse USB com fio Modelo/versão: Mouse USB com fio			
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 19,0000	
35.953.886/0001-72 - PAULO C MARTINS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 19,4900	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: 9h ou similar Modelo/versão: a6015			
60.898.183/0001-36 - WB COMERCIAL E SERVICOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 20,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 09:46:33	61.889.600/0001-47	R\$ 13,9900
07/08/2025 às 09:56:33	61.889.600/0001-47	R\$ 13,9500
07/08/2025 às 11:15:56	53.622.151/0001-30	R\$ 17,9900

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 11:15:58	33.622.151/0001-30	R\$ 17,9800
07/08/2025 às 12:26:02	54.286.277/0001-51	R\$ 13,8500
07/08/2025 às 13:01:28	59.230.257/0001-82	R\$ 11,3500
07/08/2025 às 13:51:27	33.622.151/0001-30	R\$ 14,9800
07/08/2025 às 14:40:02	49.978.985/0001-13	R\$ 14,9600
07/08/2025 às 14:46:37	35.953.886/0001-72	R\$ 18,8900
07/08/2025 às 14:59:24	61.156.927/0001-00	R\$ 11,3000
07/08/2025 às 14:59:46	60.827.704/0001-64	R\$ 18,8800
07/08/2025 às 14:59:50	35.953.886/0001-72	R\$ 18,7800
07/08/2025 às 14:59:52	47.094.894/0001-90	R\$ 15,2900
07/08/2025 às 14:59:58	60.827.704/0001-64	R\$ 18,7700

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 15:00:03	O item 1 teve empate real para os valores 19,0000 e 19,4900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/08/2025 às 15:00:03	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 61.156.927/0001-00	11/08/2025 às 18:36:16	Sr. Fornecedor 61.156.927 FABRICIA MOREIRA SILVA, CNPJ 61.156.927/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Solicito proposta atualizada..
Pelo participante 61.156.927/0001-00	12/08/2025 às 07:49:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:49:15 de 12/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 61.156.927 FABRICIA MOREIRA SILVA, CNPJ 61.156.927/0001-00.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
07/08/2025 às 15:00:03	Item teve empate real para os valores 19,0000 e 19,4900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/08/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
11/08/2025 às 18:36:16	Fornecedor 61.156.927 FABRICIA MOREIRA SILVA, CNPJ 61.156.927/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Solicito proposta atualizada..
12/08/2025 às 07:49:15	Fornecedor 61.156.927 FABRICIA MOREIRA SILVA, CNPJ 61.156.927/0001-00 finalizou o envio de anexo.
12/08/2025 às 15:41:46	Fornecedor 61.156.927 FABRICIA MOREIRA SILVA, CNPJ 61.156.927/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11,3000. Motivo: Proposta esta de acordo com valores de pesquisa..
12/08/2025 às 15:42:22	Fornecedor 61.156.927 FABRICIA MOREIRA SILVA, CNPJ 61.156.927/0001-00 foi habilitado.
20/08/2025 às 15:15:41	Fornecedor 61.156.927 FABRICIA MOREIRA SILVA, CNPJ 61.156.927/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,3000.
20/08/2025 às 15:15:44	Item homologado.

20/08/2025 15:15

Processo Nº 127.05

Folha Nº 64

Assinatura: 

Processo Nº	<u>12/25</u>
Folha Nº	<u>68</u>
Assinatura:	<u>[Assinatura]</u>



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90091/2025 PROCESSO Nº 76/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 50/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da **MAURO LUIS BERNARDINO LOPES – CNPJ: 60.629.992/0001-42.**

Item 1- Teclado para PC, conexão usb com fio, plug and play, layout padrão brasileiro ABNT 2, sistema anti-espingo, regulagem de altura, suporte para Windows e Linux, teclas baixas slim, mínimo 105 teclas, cor preto, quantidade 6, Valor unitário R\$31,50 Valor Total R\$189,00

TOTAL: R\$ 189,00 BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 21 de Agosto de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90088/2025 PROCESSO Nº 72/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 51/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da **FABRÍCIA MOREIRA SILVEIRA – CNPJ: 61.156.927/0001-00.**

Item 1- Mouse USB com fio, sensor ótico (laser), com dois botões e scroll. Resolução mínima de 800dpi. Cor preta. Quantidade 6 unidades. Valor unitário R\$11,30, Valor Total R\$67,80.

TOTAL: R\$ 67,80 BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 21 de Agosto de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90020/2025 PROCESSO Nº 65/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 52/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 17.058.263/0001-54.**

Item 1- Garrafa térmica, aço inoxidável, capacidade: 1,9 litros. Formato: cilíndrico, características adicionais: conservação térmica 12h quente/ 24h frio. Com pressão, air pot, anpola de vidro, livre de bpa. Quantidade 3 unidades. Valor unitário R\$ 120,00. Valor Total R\$ 360,00.

TOTAL: R\$ 360,00 BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 21 de Agosto de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90020/2025 PROCESSO Nº 65/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 53/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **60.083.695 WESLANNE HELEN DINIZ MENEZES – CNPJ: 60.083.695/0001-44.**

Item 2 – Jarra elétrica material inox com tampa capacidade mínima 1,8 a 2,2 litros, 220v. Quantidade 3 unidades. Valor unitário R\$ 66,10. Valor Total R\$ 198,30.

TOTAL: R\$ 198,30 BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 21 de Agosto de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

Processo Nº 72/25
Folha Nº 63
Assinatura: HEP